

RUMO CLIMATIZAÇÃO LTDA

Endereço: R JULIETE WALDRICH
Bairro: ENCANO
CEP: 89.086-580
CNPJ: 20.481.118/0001-96

INDAIAL - SC
Fone/Fax: 4730412832
E-mail: rumo.licitacao@gmail.com
Nº: 648

PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL: 7/2026 UASG 988675

ÓRGÃO: MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL

MODALIDADE: Pregão - Eletrônico

VALIDADE DA PROPOSTA: 03/10/2026

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

GARANTIA: 12 MESES

PRAZO DE INSTALAÇÃO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição parcelada de materiais eletrônicos e eletrodomésticos para atender a demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul/RS

OBSERVAÇÕES:

A Contratada será responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto registrado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

DADOS DA PROPONENTE: Rumo Climatização LTDA

Nome: Rumo Climatização LTDA
CNPJ nº: 20.481.118/0001-96
Insc. Estadual: 263864774
Endereço: R JULIETE WALDRICH
Cidade: INDAIAL
Insc. Municipal: 2344455
CEP: 89.086-580
E-mail: rumo.licitacao@gmail.com
Fone: 4730412832
UF: SC

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL, AGENCIA 0095-7 CC: 31578-8

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome da Empresa: Rumo Climatização LTDA
CNPJ: 20.481.118/0001-96
Nome do Signatário: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR
RG Nº: 5621339

ITENS DA PROPOSTA

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtd	VI. Unit.	VI. Total
7	Bebedouro Industrial de Coluna 2 Geladas Inox 25 Litros 220v- sendo possível fazer a troca de torneira para torneira jato; 02 torneiras geladas; Regulagem de temperatura de 5° C a 12° C com 7 níveis (sendo o 01 menos frio à 07 mais frio); certificado pelo Inmetro portaria 344; Isolamento em EPS; Estrutura em aço inox 430; aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; serpentina interna em aço inox 304; Gás ecológico R- 134; Dimensões (AxLxP): 130 x 34 x 45 cm; - Voltagem:220v; - Capacidade de produção: 125 (copos de 200 ml) 42 (garrafas 600 ml);-Capacidade de refrigeração 3,6 l/h;-Consumo:17,58kW/h/mês;- Frequência:60Hz;-Potência:350W;- Peso: 20 kg. Garantia de 12 meses.	ECOBLU / E25	4	R\$ 1.289,00	R\$ 5.156,00
23	Refrigerador/Geladeira Frost Free 02 portas (duplex), Refrigerador de no mínimo 340 litros, Capacidade de armazenagem do refrigerador mínima (L) 268, sistema de degelo Frost Free, Controle de temperatura externo digital, Iluminação interna, tensão de alimentação 220v/60hz, pintada na cor branca, Eficiência Energética Classe A. Garantia do fornecedor de no mínimo 12 meses. Acompanhado pelo Manual e Termo de Garantia;	MIDEA / MDRT533	4	R\$ 2.589,00	R\$ 10.356,00
24	Refrigerador Frost Free 2 portas -duplex. Capacidade mínima de 400 a 450 litros distribuídos entre refrigerador e freezer prateleiras vidro temperado resistentes e fáceis de limpar, com bordas antiderramamento. Controle de temperatura com termostato. Gavetão de legumes removível. Compartimento extra frio. Sistema que garanta a distribuição homogênea do ar frio, possibilitando o Frost Free. Pés niveladores e rodízios traseiros. Baixo consumo de energia. Alimentação 220 volts. Garantia do fornecedor de, no mínimo, 12 meses e certificação do Inmetro.	MIDEA / MDRT572	4	R\$ 2.798,00	R\$ 11.192,00

DECLARAÇÃO

Declaração Ajustavel

- ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

DECLARA, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município de São Vicente do Sul/RS, que:

- 1) Que cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;

- 2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte...
- 4) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 7) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 8) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Declaração Padrão

- A empresa RUMO CLIMATIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 20481118000196, sediada Rua Juliete Waldrich, CEP 89086580, Indaial/SC, por intermédio de seu representante abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no(a) PREGÃO ELETRONICO nº 'DL/7/2026', que:
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. Concordamos com todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F), para fins do inciso V, do artigo 27, da lei 14.133/21.
- Não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental.
- Não possui em seu quadro funcional, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão nesta administração;
- O ato constitutivo apresentado é o vigente;
- Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 14.133/21 e Diplomas Complementares;
- Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
- Está ciente e cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida nos itens e anexos do referido edital, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Conhece e aceita o teor completo do edital da licitação, ressaltando-se o direito recursal, bem como recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- Tem pleno, total, amplo e irrestrito conhecimento da natureza, escopo e objeto da licitação. Declara ainda conhecer toda a legislação relativa a presente licitação, bem como os termos e condições estabelecimentos do edital e seus anexos, com as quais concorda;
- Cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas as exigências de habilitação nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;

- Está empresa na presente data se enquadra na condição de ME/EPP, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- São autênticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados.
- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

INDAIAL/SC, 21/08/2026

RUMO CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.481.118/0001-96
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG N° 5621339
CPF N° 07350084935